



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

## PROJETO DE LEI 030 /2021

LEI N° 1.335  
de 13 de 09 de 2021  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA LONGA

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de PRACA ANTÔNIO FELIPE DE RESENDE a praça no alto do Bairro da Volta da Capela.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Barra Longa, em 16 de Agosto de 2021.

**WAGNER EDUARDO DA SILVA**  
Vereador pelo MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

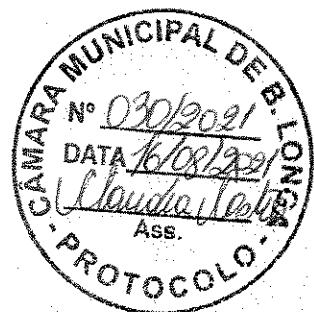
APROVADO EM 1º 2º 3º DISCUSSÃO

14 DE Setembro DE 2021

Lucinei do Rosario Canuto

Presidente

CPF 056.046.666-88





# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI 030 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo de Barra Longa,

É com muita honra que encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de via pública com o nome de ANTÔNIO FELIPE DE RESENDE.

O homenageado, foi cidadão de grande apreço por todos barra-longuenses e trilhou sua caminhada com alegria e cidadania.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, e convictos de sua relevância social, mantemos a expectativa de que, após a discussão, a votação resultará na sua aprovação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barra Longa, 16 de Agosto de 2021.



WAGNER EDUARDO DA SILVA  
Vereador pelo MDB